



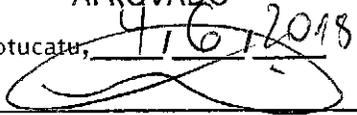
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 077

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/6/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 4/6/2018

PRESIDENTE

Considerando que as Promotoras Legais Populares (PLPs), são conhecidas em diferentes países da América Latina também como “agentes multiplicadoras de cidadania”, são lideranças comunitárias que escutam, orientam, dão conselhos e auxiliam outras mulheres a ter acesso à justiça e aos serviços que devem ser procurados quando sofrem algum tipo de violação de seus direitos;

Considerando que do papel orientador, as Promotoras Legais Populares compartilham informações e promovem o uso instrumental do Direito no dia a dia de mulheres para efetivação dos seus direitos;

Considerando que elas trabalham, principalmente, em benefício dos segmentos populares no enfrentamento da violência contra as mulheres, das discriminações de gênero, de orientação sexual e do racismo, atuando em Conselhos de defesa dos direitos, nas comunidades, sindicatos, escolas, hospitais, postos de saúde, entre outros espaços;

Considerando que as Promotoras organizam manifestações para reivindicar direitos e participam de movimentos que possam fortalecer suas lutas também na implementação de políticas públicas, o que constitui um dos maiores desafios enfrentados no cotidiano das Promotoras Legais Populares;

Considerando que o Projeto Promotoras Legais Populares (PLPs) teve início no Chile e a história do projeto de PLPs no Brasil começou em maio de 1992 com a realização de um seminário sobre os direitos da mulher organizado pelo Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres (Cladem), em São Paulo;

Considerando que a partir do seminário, foram tomadas as primeiras iniciativas de se implantar o Projeto de formação de Promotoras Legais Populares - PLPs também no Brasil;

Considerando que os princípios dessa formação as PLPs é proporcionar inclusive o conhecimento sobre a história de luta das mulheres pelos seus direitos; a questão do gênero, do racismo, da LGBTfobia, direitos humanos e constitucionais, as formas de violência sexista e os mecanismos de acesso à justiça;

Considerando que em Botucatu o primeiro curso ocorreu no ano de 2008, de agosto a dezembro, e que inclusive oportunizou as mulheres formadas a terem assento de participação no Conselho Municipal de Políticas para Mulheres;

Considerando que atualmente o Conselho Municipal de Políticas para Mulheres compreendendo a importância de fortalecer a cidadania e participação das mulheres na sociedade visa promover novamente o Curso de Promotora Legais Populares capacitando-as sobre seus direitos na sociedade, atuando como agente multiplicadoras de conhecimento e informações a outras mulheres;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante da moção nº 77/2018

Considerando que referida iniciativa que vem sendo encaminhada pelo Conselho Municipal de Políticas para as mulheres, com reuniões já ocorridas na Faculdades Integradas de Jaú afim de que esta aplique a metodologia e certificação do Curso de Promotoras Legais Populares, bem como outros órgãos no município de Botucatu;

Considerando o dever do Poder Legislativo apoiar a importante iniciativa e de relevante interesse público,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**, através da Presidente, **ISABEL CRISTINA ROSSI CONTE**, da Vice-Presidente **SIRLEI DE JESUS ZUCCARI**, da Secretária, **MARIANA RODRIGUES DE MELO** e Segunda Secretária, **BEATRIZ STAMATO**, extensiva às demais conselheiras, pela importante iniciativa de retomada para realização do Curso de Promotora Legais Populares visando a formação de mulheres para o fortalecimento da cidadania e participação das mulheres na sociedade, através do conhecimento sobre a história de luta das mulheres pelos seus direitos, a questão do gênero, do racismo, da LGBTfobia, direitos humanos e constitucionais, as formas de violência sexista e os mecanismos de acesso à justiça.

REQUEREMOS, ainda, que cópias deste sejam encaminhadas ao Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, à Secretária de Assistência Social, **SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**, e ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**, para providências no sentido de apoiar a realização do referido curso, bem como ao Presidente da OAB de Botucatu, **DR. ANDRÉ MURILO PARENTE NOGUEIRA** e ao **Ministério Público de Botucatu**, para conhecimento, e apoio necessário.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de junho de 2018.


Vereador Abelardo

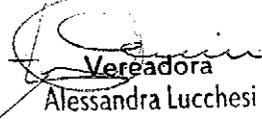

Vereadora Autora ROSE IELO
PDT


Vereador Cilia


Vereador Carreira


Vereador Zé Fernandes


Vereadora Jamila


Vereadora Alessandra Lucchesi


Vereadora Rose Ielo


Vereador Paulo Renato


Vereador Izaias Colino

RASI/adps


Vereador Carlos Trigo